

LEI Nº 1.959, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2003

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO
ORÇAMENTO DE 2004**

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Piracicaba aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial nas dotações do Poder Legislativo Municipal, do orçamento de 2004, destinado a reforma do prédio utilizado pela Câmara Municipal, no valor de R\$35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

Art. 2º - Como recurso à abertura do crédito especial autorizado no art.1º, anular-se-ão dotações do exercício de 2004.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba, 04 de Dezembro de 2003.

ANTÔNIO JOSÉ COTA
Prefeito Municipal